



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos da
requisição dos serviços
A 18/9/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 79/2020_AD “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA, DESTINADOS AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADASA E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9598/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/09/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Domingues & Irmão, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 6.185,85 (seis mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 6.185,85 (seis mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Fornecimento de Produtos de Padaria e Pastelaria, destinados aos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais Caminha”, seja adjudicada a entidade “Domingues & Irmão, Lda.”, pelo valor de € 6.185,85 (seis mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/09/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO